



## TRAMA GOLPISTA

# Dino atenua culpa de três réus e descarta anistia

Ministro vota pela condenação dos oito envolvidos na ofensiva, mas vê uma menor responsabilidade de Augusto Heleno, Paulo Sérgio Nogueira e Alexandre Ramagem

» ALÍCIA BERNARDES  
» VANILSON OLIVEIRA

Em seu voto sobre a trama golpista, o ministro Flávio Dino, segundo magistrado da Primeira Turma do STF a se manifestar ontem, votou pela condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro e do ex-ministro Walter Braga Netto. O magistrado apontou os dois como líderes do plano antidemocrático — na contramão do entendimento do relator, ministro Alexandre de Moraes, que apontou Bolsonaro como o único líder. Dino também deferiu do colega ao avaliar que três dos oito réus tiveram “níveis de culpabilidade” menores na ofensiva extremista: os ex-ministros Augusto Heleno e Paulo Sérgio Nogueira e o ex-diretor da Abin Alexandre Ramagem, hoje deputado federal.

No mérito, Dino votou pela condenação de todos os oito réus. Contudo, defendeu redução de penas para Heleno, Nogueira e Ramagem, por participação “de menor importância”.

“Juízes não podem ser substituídos por inteligência artificial. Julgamentos exigem humanidade, equilíbrio e análise equitativa”, disse, lembrando que o artigo 29 do Código Penal permite redução abaixo do mínimo legal em participações secundárias.

Ao analisar os autos, Dino ressaltou que os fatos estão comprovados. “Praticamente, os fatos são incontroversos quanto ao que empiricamente ocorreu no nosso país”, afirmou. Rejeitou a tese de meros atos preparatórios: “Não há, nesse caso, delito meio e delito fim. Foram duas condutas com desvalor próprio, que merecem ser mensuradas... Não se cuidou de mera cogitação. Houve atos executórios que expuseram o bem jurídico, o Estado Democrático de Direito à gravíssima lesão”, enfatizou.

Para demonstrar o caráter violento das ações, Dino listou episódios entre 2021 e 2023: invasão da Esplanada, ataques contra policiais, fechamento de rodovias federais, tentativa de fechar aeroportos, bomba em Brasília e rompimento de barreiras policiais em 8 de janeiro.

“Não se tratou de violência contra coisas, mas contra pessoas, contra instituições”, destacou. Ele também ironizou os acampamentos golpistas: “Se você está com intuito pacifista, vai à missa, vai ao culto. Mas não foi isso. Os acampamentos foram na porta de quartéis, onde há fuzis, metralhadoras e tanques”.

Logo na abertura do voto, Dino adotou tom de equilíbrio, classificando o processo como “um julgamento como qualquer outro”, conduzido com respeito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório. Ele saudou o trabalho da Procuradoria-Geral da República (PGR) e dos advogados, e elogiou Moraes, a quem atribuiu um voto “de muita qualidade”.

“Este julgamento é absolutamente normal dentro dos parâmetros consagrados pelo legislador. Não é vingança nem ditadura judicial. É a afirmação da democracia construída sob a Constituição de 1988”, afirmou.

Ele destacou a gravidade dos ataques ao Estado Democrático de Direito e comparou os delitos às penas severas previstas para crimes patrimoniais. “Não é normal que a cada 20 anos o país enfrente ameaças de ruptura constitucional. Crimes contra a democracia não podem ser tratados como menos relevantes que crimes contra o patrimônio”, disse.

O magistrado lembrou que a Constituição classifica como inafiançáveis práticas como terrorismo e ações de grupos armados contra a ordem constitucional, reforçando a necessidade de resposta

Luiz Silveira/STF



Dino adotou tom de equilíbrio, classificando o processo como “um julgamento como qualquer outro”

### Saiba mais

#### Como votou o ministro

» **Jair Bolsonaro e Braga Netto**  
O ministro Flávio Dino ressaltou não haver dúvida “de que a culpabilidade é bastante alta” do ex-presidente Jair Bolsonaro e do ex-ministro Walter Braga Netto.

» **Anderson Torres, Almir Garnier e Mauro Cid**  
De acordo com Dino, “a culpabilidade é alta em relação a Anderson Torres, Almir Garnier e Mauro Cid, sendo que, em relação a Mauro Cid, há os benefícios atinentes à colaboração premiada”.

» **Alexandre Ramagem**  
Dino ressaltou que o ex-diretor da Abin Alexandre Ramagem “saiu do governo em março de 2022, portanto tem uma menor eficiência causal em relação aos eventos que se sucederam”.

» **Augusto Heleno**  
No caso do general Augusto Heleno, Dino disse que “chamou a atenção que ele não participa das reuniões, ele não está nas

reuniões”. “Se foi por conta do Centrão, por conta de problemas pessoais, políticos, pouco importa. É um juízo objetivo”, declarou.

» **Paulo Sérgio Nogueira**  
O magistrado afirmou que, no caso do general Paulo Sérgio Nogueira, chegou a cogitar ter havido “desistência” por parte do ex-ministro da Defesa, ou seja, de que ele teria se arrependido de um crime, por exemplo. “Mas não está claro o que aconteceu no dia 14 de dezembro quanto à desistência ser por vontade própria”, frisou. “O que está mais claro é que foram fatores alheios à sua vontade, ou seja, a não aquiescência do brigadeiro Baptista Júnior e do general Freire Gomes, que o levaram à frustração do intento de subscrição do documento (minuta golpista). Mas considero relevante que ele tentou demover (Bolsonaro da ideia golpista) na hora derradeira”, declarou o ministro do STF.

forças partidárias, sem envolvimento em manifestações políticas — como os acampamentos montados diante de quartéis no fim de 2022 — e que a decisão do Supremo deve servir de alerta e prevenção contra novas tentativas de ruptura democrática.

Em outro momento, o ministro foi enfático ao rejeitar a possibilidade de indulto ou anistia para os envolvidos. “Que interesse público haveria em perdoar aquele que foi devidamente condenado por atentar contra a própria existência do Estado Democrático, de suas instituições e institutos mais caros?”, questionou.

Para reforçar seu entendimento, citou declarações dos colegas da Corte: “Crime contra o Estado Democrático de Direito é um crime político e impassível de anistia”, porquanto o Estado Democrático de Direito é uma cláusula pétrea que nem mesmo o Congresso Nacional pode suprimir”, frisou, recordando Luiz Fux. Ele também mencionou uma citação da ministra Cármen Lúcia: “Um indulto, a anistia, resultaria na mensagem indevida a detratadores da democracia e à Constituição de que eles poderiam continuar a praticar os crimes”.

### Interpretação

No exame das preliminares, Dino afirmou que a decisão da Câmara dos Deputados de sustar processos criminais deve ter interpretação restrita, sem poder anular acusações já recebidas pelo Supremo. Reiterou que não houve cerceamento de defesa, que os advogados tiveram acesso às provas desde os inquéritos e que é competente o STF para julgar ex-autoridades, diante da jurisprudência sobre prorrogação do foro.

Ele rebateu críticas sobre a atuação dos juízes no processo penal: “O juiz não é uma samambaia jurídica. Quando faz perguntas, demonstra interesse no caso e busca compreender melhor as nuances. Isso fortalece o processo”, afirmou. Ele também defendeu a validade das colaborações premiadas, desde que corroboradas por provas independentes — o que, segundo ele, ocorreu no caso da trama golpista.

O magistrado reiterou que não há espaço para benevolência. “Não houve meras reflexões postas em cadernos. A cogitação foi acompanhada de atos executórios. As penas são congruentes. Esses crimes não admitem benevolência, porque significaram um ataque frontal ao Estado Democrático de Direito”, declarou.

### NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



## Moraes condena Bolsonaro, e Dino refresca Heleno, Paulo Sérgio e Ramagem

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, conduzida pelo ministro Cristiano Zanin, retomou o julgamento de Jair Bolsonaro e mais sete réus ontem, na ação penal que apura a responsabilidade do ex-presidente e seu grupo na tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. Pela manhã, a sessão foi marcada pelo voto duríssimo do relator Alexandre de Moraes, que ocupou mais de cinco horas detalhando provas, delações e atos que, segundo ele, configuram crimes contra o Estado Democrático de Direito. À tarde, Flávio Dino acompanhou o voto, mas introduziu ponderações quanto à gradação de culpa dos generais Augusto Heleno (GSI) e Paulo Sérgio (Defesa) e do deputado Alexandre Ramagem, então chefe da Agência Brasileira de Informações (Abin), que, segundo ele, teriam dado uma marcha à ré em relação à evolução da trama golpista.

Moraes rejeitou de forma contundente as preliminares das defesas, reafirmou a plena validade da delação de Mauro Cid e classificou como “litigância de má-fé” os questionamentos sobre contradições nos depoimentos. Também rechaçou alegações de manipulação de provas, lembrou que as defesas tiveram cinco meses para se manifestar sem trazer elementos capazes de mudar o processo. Sua fala foi permeada por ironia e firmeza: considerou “esdrúxula” a crítica ao número de perguntas feitas durante interrogatórios e destacou que o direito ao silêncio foi plenamente resguardado. Foi categórico no mérito: “Não há dúvida de que houve tentativa de golpe”.

Segundo Moraes, uma organização criminosa hierarquizada foi formada para desacreditar o sistema eleitoral, constringer o Judiciário e impedir a posse de Lula. Entre os atos executórios, citou as lives de Bolsonaro contra as urnas, a mobilização de 7 de Setembro de 2021, reuniões com embaixadores, o uso indevido da PRF a minuta do golpe apresentada a militares, operações secretas como “Punhal Verde e Amarelo”, a tentativa de explosão no aeroporto de Brasília e, por fim, a depredação dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023.

Provas documentais, segundo o relator, reforçaram a gravidade. A caderneta de Augusto Heleno, com anotações golpistas, e documentos de Alexandre Ramagem mostrariam, segundo Moraes, uma estratégia coordenada. “Não é razoável achar normal um general do Exército ter uma agenda golpista em pleno século 21”, afirmou. Ele ainda ironizou a “Punhal Verde e Amarelo”: “Os acampamentos não estavam em portas de igrejas, mas de quartéis. E em quartéis, além de rezas, há fuzis, tanques, armas”.

O ministro Flávio Dino acompanhou Moraes, reforçou o papel central de Bolsonaro e Braga Netto, “dominando a função de liderança” da conspiração. Considerou “bem alta” a responsabilidade de Bolsonaro, Braga Netto, Anderson Torres, Almir Garnier e Mauro Cid (este com benefícios da colaboração premiada). Entretanto, aliviou as acusações em relação a três réus: Paulo Sérgio Nogueira, Augusto Heleno e Ramagem teriam participação “de menor importância”. No caso de Heleno, Dino notou “menor eficiência causal” pela ausência em reuniões decisivas.

### Voto dissonante

O julgamento será retomado nesta quarta, com os votos de Luiz Fux, Cármen Lúcia e Zanin. Há muita expectativa em relação a Fux, ainda mais depois do voto mais ponderado de Dino, que refrescou Heleno, Paulo Sérgio e Ramagem. Na preliminar, Fux deve voltar a questionar o fato de o julgamento não ocorrer no plenário do Supremo, o que nada muda, porque esse é um assunto decidido. Ninguém deve se surpreender também se pedir vista do processo e interromper o julgamento. Ele tem a prerrogativa de fazê-lo por até 90 dias, para elaborar seu voto. Caso isso não ocorra, pode eventualmente pedir a absolvição de alguns réus. Se formada maioria pela condenação, o STF passará à dosimetria das penas, que podem ultrapassar 40 anos de prisão. Essa será a grande polêmica. Ontem, durante um aparte de Flávio Dino ao relator, Moraes e Fux andaram se estranhando.

O julgamento continua na mira da Casa Branca. Em coletiva, a porta-voz Karoline Leavitt afirmou que as tarifas e sanções impostas por Donald Trump ao Brasil visam “proteger a liberdade de expressão”. Ela enfatizou que Washington “não terá medo de usar poder econômico e militar” contra países que, em sua leitura, reprimem seus cidadãos. A fala foi recebida como pressão. Moraes rebateu, acusando “traidores brasileiros” de articular com autoridades estrangeiras para impor tarifas e criar uma crise econômica que poderia degenerar em instabilidade social e abrir espaço para novo golpe. “Para a decepção desses traidores, isso não vai acontecer”, afirmou.

A imprensa mundial também acompanha o julgamento com lupa. O jornal britânico The Guardian destacou a ofensiva inédita de Trump, que usa instrumentos de política externa para intervir indiretamente na crise brasileira. Segundo o diário, a tentativa de enquadrar tarifas comerciais como defesa da “liberdade de expressão” revela a profundidade da conexão entre o trumpismo e o bolsonarismo, criando tensões diplomáticas de alto risco. O choque entre o Supremo Tribunal Federal e a Casa Branca de Trump é um fato inimaginável e sem precedentes, que testa os limites da democracia no Brasil e no Ocidente.

penal proporcional.

Dino também afastou a ideia de que o julgamento representaria perseguição às Forças Armadas.

Segundo ele, trata-se de responsabilização individual dos acusados, e não de instituições. Defendeu que a soberania nacional exige